



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
24.004.573-7	49.149/2025 49.171/2025	627

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de extensão elétrica e cabo xlr-p10.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORAS/CONTRATADAS: - ELOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.555.122/0001-26, com sede na Avenida Parana, 495 - Centro, Paranavaí - PR, 87.704-100.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme o Estudo Técnico Preliminar fls. 4 mov. 3 e Termo de Referência fls. 82 mov. 12 do protocolo 24.004.573-7, faz-se necessário a contratação de serviços de palestrante qualificado devido às necessidades específicas da demanda exigidas para os cursos do Campus Curitiba II da Unespar.

DO VALOR: R\$ 336,81 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3026 - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 27 de Novembro de 2025.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II